

HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.

Estudo Técnico Preliminar 112/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23817.010020/2025-56

2. Descrição da necessidade

A execução dos Serviços de Armazenamento e Guarda de Prontuários Médicos no HUL deve ocorrer de forma continuada, visto que esses documentos devem ser arquivados e devidamente conservados pelo período de 20 anos, a contar do último registro de atendimento do paciente. Esta exigência está em conformidade com a Resolução CM Nº 1/2007 e o Art. 8º da mesma resolução.

A presente contratação justifica-se tendo em vista que o Serviço de Armazenamento e Guarda de Prontuários Médicos é uma **atividade imprescindível para o melhor gerenciamento da estrutura física e organizacional do HUL**, contribuindo para o atendimento das necessidades da instituição.

Considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, justifica-se a contratação pela ausência de espaço físico adequado para o processo de arquivamento dos prontuários dos pacientes gerados, o que poderia, inclusive, trazer **problemas judiciais** no tocante à guarda e conservação dos referidos documentos. A contratação de empresa especializada em serviços de arquivamento de prontuários médicos é de extrema necessidade para garantir uma prestação eficiente e eficaz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FRANCIS LUCAS DE CARVALHO OLIVEIRA
SETOR DE REGULAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE	CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá estar apta a cumprir e garantir os seguintes requisitos para a prestação dos serviços de armazenamento, gerenciamento e guarda de arquivos médicos do HUL-UFS:

1. Requisitos Gerais do Serviço e da Contratada:

Guarda, organização e conservação em ambiente climatizado e seguro, conforme as normas da ABNT NBR ISO 15489 (Gestão de Documentos) e a legislação vigente sobre proteção de dados (LGPD)

- Realização do recolhimento, carga, transporte, descarga, armazenagem, organização e disposição do acervo
- Disponibilização de software apropriado para integrar o processo de Gestão dos arquivos médicos
- Executar os serviços conforme as especificações detalhadas neste Termo de Referência e na sua proposta
- Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- Não transferir ou sublocar as obrigações assumidas, exceto nos casos expressamente permitidos e autorizados

2. Requisitos Específicos para a Transferência e Acondicionamento de Documentos:

- A CONTRATADA realizará o acondicionamento do acervo em caixas próprias por ela fornecidas, e o custo dessas caixas deverá estar incluso nos valores do serviço
- As caixas padrão devem ter as dimensões de 350mm x 130mm x 250mm, sendo facultado à CONTRATADA adotar outro modelo, desde que apresente a relação de equivalência (ex: 1 caixa adotada = 3 caixas padrão)
- O transporte do acervo será realizado das instalações do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro, em Lagarto/SE, e /ou da Av. Chanceler Osvaldo Aranha, 3093 - Galpão 10, Km 03 - Capucho, Aracaju - SE, para as dependências da CONTRATADA
- A CONTRATADA deverá possuir veículos próprios ou de prestadores de serviços apropriados que protejam os acervos contra intempéries durante o transporte
- O transporte deverá ser acompanhado por um funcionário da CONTRATADA que possua o termo de confidencialidade devidamente registrado e assinado em seu prontuário funcional

3. Requisitos para o Local de Guarda e Armazenamento:

- O local de armazenamento da CONTRATADA deve possuir alvará de funcionamento
- Deve ser um local apropriado (galpão) com estantes em aço, a fim de evitar o contato das caixas de armazenagem com o piso
- A CONTRATADA deve ter um plano de ação de dedetização e desratização para inibir animais roedores, insetos ou pragas que possam colocar em risco o acervo
- Deve possuir planos e equipamentos de prevenção e combate a incêndio
- A CONTRATADA deverá estar localizada a uma distância máxima de 400 km do HUL, para facilitar a logística e viabilizar prazos curtos no transporte
- Manter sigilo absoluto sobre o conteúdo dos prontuários
- Os profissionais que atuarão diretamente com o acervo deverão ter em seus prontuários funcionais um termo de sigilo e confidencialidade

4. Requisitos para o Serviço de Atendimento de Consultas e Disponibilização de Prontuários:

- A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo rastreio do prontuário (seja por meio físico, ou com uso de software), por todo o manejo e a movimentação dos documentos
- Os documentos solicitados deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contadas a partir do recebimento da solicitação
- Os prontuários clínicos deverão ser manuseados com cuidado, zelando-se pela integridade dos seus componentes
- Software de Abertura de Solicitações de Disponibilização de Prontuários:
- Este software será utilizado para estabelecer a comunicação entre contratante e contratada para a solicitação de prontuários
- O sistema de solicitações deverá estar disponível em regime 24x7 (24 horas por dia / 7 dias por semana), sendo requerido um uptime anual de 99,5% (indisponibilidade total de no máximo 22 horas por ano)
- A CONTRATADA deverá manter um cadastro das pessoas autorizadas à solicitação de prontuários, listagem a ser repassada pela CONTRATANTE
- Fornecimento de relatório mensal ou quando solicitado pela CONTRATANTE de movimentação de prontuários
- Em nenhuma hipótese, dados que compõem o conteúdo dos prontuários devem ser registrados neste sistema. Apenas dados relativos à identificação do prontuário (Nº do prontuário) ou dados de identificação do paciente (Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Nome do Pai) podem ser registrados
- Caso o software de Gestão Arquivística de Documentos (GED) já ofereça essas funcionalidades, a CONTRATADA não precisará disponibilizar outro software

5. Requisitos para o Software de Gestão Arquivística de Documentos e Prontuários (GED):

- O software deve ser aderente aos requisitos do Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2) do Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde, em sua versão 4.2, mantido pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) (Números 8.2 e 8.3 do referido documento)
- O formato dos arquivos digitais deve ser PDF
- O software deve ser capaz de permitir apenas a visualização, proibindo o download
- O uso indevido das imagens é de responsabilidade da CONTRATADA, sujeitando-a às penalidades previstas em lei
- O software deve estar disponível para uso em regime 24x7, sendo requerido um uptime anual de, no mínimo, 99,749% (indisponibilidade total de no máximo 22 horas por ano)
- O software deverá ser executado no Data Center próprio da CONTRATADA ou por meio de serviço de nuvem, também sob responsabilidade da CONTRATADA
 - Se a CONTRATADA optar pelo modelo de execução em Data Center próprio, deverá apresentar os seguintes documentos/garantias:
 - Infraestrutura de data center compatível com a classificação TIER II ou superior
 - Servidores, storages e outros componentes da arquitetura física dentro dos prazos de garantia
 - Plano de backup
 - Plano de continuidade do negócio
 - Link de internet com largura de banda mínima de 100 Mbps, com disponibilidade em regime 24x7 e uptime anual de pelo menos 99,749%
 - Se a CONTRATADA escolher o modelo de execução por meio de serviço terceirizado de nuvem:
 - O fornecedor do serviço de nuvem deve estar totalmente aderente aos requisitos impostos pela Portaria nº 9, de março/2018 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

- Deve ser assegurado que dados, metadados, informações e conhecimento, produzidos ou custodiados pelo órgão ou entidade da APF, bem como suas cópias de segurança, residam em território brasileiro
- O contrato entre a EMPRESA DE ARQUIVAMENTO e o PROVEDOR de nuvem (ou declarações) deve conter cláusulas que garantam: infraestrutura de data center compatível com a classificação TIER II ou superior; confidencialidade dos dados hospedados; autoria dos dados EXCLUSIVA do gerador do conteúdo; disponibilidade em regime 24x7; garantia de uptime anual de no mínimo 99,749%; link de internet com largura de banda mínima de 1,0 Gbps com disponibilidade em regime 24x7 e uptime anual de pelo menos 99,749%; e que a hospedagem de dados, metadados, informações e conhecimentos serão armazenados, EXCLUSIVAMENTE, em data centers localizados em território brasileiro
- A CONTRATADA deverá realizar treinamentos da equipe da contratante a fim de demonstrar o uso dos softwares envolvidos na solução, sem custo para a Contratante

6. Requisitos e Práticas de Sustentabilidade:

- Apesar de a solução como um todo não trazer impactos ambientais diretos, no que couber, deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010 e o Decreto nº 7.746/2012
- Critérios ambientais a serem observados (IN 01/2010, Art. 5º):
- Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2
- Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental
- Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis
- Os bens não devem conter substâncias perigosas (ex: mercúrio, chumbo) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS
- A comprovação desses requisitos poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou credenciada, ou por qualquer outro meio de prova
- Critérios e práticas sustentáveis adicionais (Decreto nº 7.746/2012, Art. 4º):
- Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados
- Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento
- A Administração poderá exigir que os bens sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável
- A adequação da especificação do objeto e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame

7. Requisitos para o Tratamento de Dados Pessoais (LGPD):

- A CONTRATADA se compromete a adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e das orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)
- Assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s)
- Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais
- Adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais
- Cooperar com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais
- Orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso
- Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais
- A CONTRATADA deverá cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE
- Apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado
- Não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, exigindo dos subcontratados o cumprimento dos deveres da LGPD
- Ao término do tratamento de dados pessoais, interromper e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias, autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD

5. Levantamento de Mercado

A contratação pretendida está alinhada à política que o Governo Federal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

Foram analisados processos de contratações semelhantes, em que foi observado que as contratações não trazem nenhuma inovação relevante em termos de novas formas de prestação dos serviços atualmente executados

no âmbito do HUL, o que revela que o modelo atual está condizendo com a realidade.

A escolha da solução se dá ainda através da análise dos custos, dos impactos estruturais e logísticos de sua implementação, e principalmente da qualidade do serviço prestado.

Ressalta-se que as soluções analisadas, embora não sejam as únicas a atenderem a necessidade pública apresentada, se mostraram as mais viáveis para a realidade do Hospital Universitário de Lagarto, levando-se em consideração a localização geográfica, as restrições orçamentárias, estruturais, logísticas e operacionais da Instituição

Constatou-se ainda nos certames pesquisados, que os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive demais filiais da Rede Ebserh, licitam de forma semelhante a esta entidade, tais quais:

Tabela 1- Contratações similares		
Instituição	UASG	Fonte
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	155022	PE 07/2024
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	155021	PE 59/2022
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	155907	PE 02/2020

Dessa forma, não se vislumbra a justificativa que enseje a mudança da atual metodologia de contratação, até mesmo para evitar entendimentos inconsistentes por parte do mercado interessado.

6. Descrição da solução como um todo

O acervo documental arquivístico do HUL é composto por documentos da fase corrente, intermediária e permanente, acumulados ao longo dos anos. A prestação do serviço abrange as etapas de coleta (transferência /transporte); e guarda(custódia), para atendimento à demanda de documentos administrativos e de consultas no HUL. Os serviços serão realizados conforme segue:

- Transferência ordenada de documentos;
- Guarda documental;
- Atendimento de rotinas de consultas e disponibilização de prontuários ;
- Fornecimento, manutenção, atualização e licenciamento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Prontuários

1-Justificativas Técnicas:

Necessidade Institucional e Conformidade Legal

A contratação é imprescindível para o melhor gerenciamento da estrutura física e organizacional do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro (HUL-UFS), contribuindo para o atendimento das necessidades da instituição

Existe a necessidade de arquivar e conservar documentos médicos por um período de 20 anos, conforme a Resolução CFM nº 1.821/2007 e o Art. 8º da mesma resolução

Há problemas de espaço físico inadequado para o arquivamento dos prontuários, sendo a contratação de empresa especializada em serviços de arquivamento de prontuários médicos de extrema necessidade para garantir uma prestação eficiente e eficaz

Agrupamento dos Serviços (Não Parcelamento)

A decisão de contratar os serviços de forma agrupada, em um único item, é técnica e economicamente vantajosa. Os serviços são correlatos, e o agrupamento garante padronização, melhor gerenciamento, garantia de entrega e economia em escala

A concentração da responsabilidade contratual em um único fornecedor é crucial para assegurar o bom andamento das atividades setoriais do HUL-UFS, que poderiam ser afetadas por descompassos entre diferentes fornecedores

Lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento e fiscalização de todo o processo da contratação e promove a otimização do gerenciamento de contratos e ganhos de logística

Levantamento de Mercado e Inovação

Um estudo aprofundado do mercado identificou que a política do Governo Federal incentiva a reestruturação administrativa, buscando excelência na prestação de serviços e focando em atividades-fim

A análise de contratações similares realizadas por outros hospitais universitários (como o Hospital das Clínicas da UFPE, UFMG e UFBA) permitiu identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendem às necessidades da Administração

Requisitos Tecnológicos e Segurança da Informação

A solução inclui o fornecimento, manutenção, atualização e licenciamento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Prontuários (Software GED)

Este software deve ser aderente aos requisitos do Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2) da SBIS (versão 4.2), usar formato PDF, permitir apenas visualização (proibindo download) e ter disponibilidade 24x7 com uptime anual de no mínimo 99,749%

A hospedagem dos dados deve ocorrer em Data Center próprio da contratada ou serviço de nuvem, com requisitos rigorosos de infraestrutura (TIER II ou superior), plano de backup, plano de continuidade de negócio e que os dados residam em território brasileiro

Infraestrutura Física e Logística

O local de armazenamento deve possuir alvará de funcionamento, galpão apropriado com estantes para evitar contato das caixas com o piso, planos de dedetização e desratização, e equipamentos de prevenção e combate a incêndio

A exigência de que a contratada esteja localizada a no máximo 400 km do HUL visa facilitar a logística e garantir prazos curtos para o transporte de documentos físicos, essenciais para o atendimento da demanda

Continuidade e Transição do Serviço

A contratação visa dar continuidade à guarda de um acervo documental já triado, organizado e indexado, com 420.000 prontuários médicos em 9.100 caixas box, cujo contrato vigente se encerra em 30/11/2025

A solução prevê a disponibilização de prontuários físicos para a continuidade da prestação de serviço, até que todos sejam digitalizados, com a demanda de prontuários físicos diminuindo após o primeiro ano devido à digitalização centralizada

2. Justificativas Econômicas:

Economia de Escala

A aglutinação de todos os serviços em uma única contratação é fundamental para a obtenção de economia de escala, o que seria prejudicado caso houvesse parcelamento

Atração de Concorrência e Preços Mais Vantajosos

O grande volume de documentos (dezenas de milhares) e a previsão de uma duração contratual mais longa (vigência inicial de 12 meses, prorrogável por até 60 meses, ou 5 anos) tornam o contrato mais atrativo economicamente para os concorrentes. Isso permite que as empresas ofereçam preços menores, visando a contratação de um serviço de excelência ao menor custo possível

Otimização de Custos Administrativos

A gestão de um contrato único com um só fornecedor reduz significativamente os custos administrativos relacionados ao gerenciamento e à fiscalização, liberando recursos para outras áreas

A contratação adotará o regime de empreitada por Preço Unitário, com pagamentos realizados conforme o consumo efetivo dos serviços. Isso garante que a Administração pague apenas pelo que é de fato utilizado, otimizando o gasto público

Referência de Preços e Análise de Exequibilidade

A estimativa de valor da contratação, que será mantida sigilosa até a conclusão da licitação, serve como parâmetro de referência crucial para a análise da exequibilidade e aceitabilidade das propostas ou lances, contribuindo para maximizar os resultados econômicos

Alinhamento de Mercado: O estudo aprofundado do mercado assegura que a contratação esteja mais alinhada à realidade, reduzindo a suscetibilidade a práticas antieconômicas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas para os Serviços de Armazenamento, Gerenciamento e Guarda de Arquivos Médicos do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro (HUL) foi definida com base em um levantamento do acervo existente, histórico de demandas e a estratégia de otimização de custos e eficiência operacional através do agrupamento dos serviços.

Após levantamento realizado e análise da atual contratação, demanda-se a contratação dos itens relacionados abaixo:

Tabela 2 -Quantitativos dos itens				
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL
1	15407	Transferência ordenada de documentos	Caixa-box padrão	9.100
2	15407	Guarda Documental, contemplando o acondicionamento e armazenamento	Caixa-box padrão	109.200
3	27278	Atendimento de rotinas de consultas e disponibilização de prontuários	Unidade Prontuário	1300
4	27294	Fornecimento, manutenção e atualização e licenciamento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Prontuário	Mês	12

Memórias de Cálculo e Documentos de Suporte:

• Transferência ordenada de documentos (9.100 Caixas-box padrão anuais):

◦ **Base de Cálculo:** Esta quantidade reflete o acervo documental arquivístico atual do HUL-UFS, que é composto por 420.000 prontuários médicos, totalmente triados, organizados, registrados e indexados, armazenados em **9.100 caixas box padronizadas**

. A transferência da guarda se dará em uma única fase

◦ **Suporte:** Contrato nº 23817.003471/2020-22, que teve vigência quinquenal e cujo término está previsto para 30/11/2025

Este contrato anterior já previa a guarda deste volume de documentos.

• Guarda Documental, contemplando o acondicionamento e armazenamento (109.200 Caixas-box padrão anuais):

◦ **Base de Cálculo:** A quantidade de **109.200** caixas-box padrão anuais corresponde à guarda mensal das 9.100 caixas que compõem o acervo documental existente. Assim, multiplicando-se o número de caixas pelo número de meses do ano (9.100 caixas * 12 meses), chega-se à estimativa anual. A Contratada será responsável por fornecer as caixas

- **Suporte:** O dimensionamento se baseia no volume físico do acervo atualmente sob custódia e que necessitará de guarda contínua ao longo do contrato

- **Atendimento de rotinas de consultas e disponibilização de prontuários (1.300 Unidades de Prontuário anuais):**

- **Base de Cálculo:** Esta é uma estimativa da demanda anual para a consulta e disponibilização de prontuários físicos. É importante notar que a demanda por este serviço será **substancialmente reduzida após o primeiro ano de vigência contratual**, em virtude do processo de digitalização centralizada dos prontuários com até 10 anos de arquivamento, realizado pela sede da instituição

- **Suporte:** Estimativa operacional baseada no uso atual e na projeção de redução com a digitalização.

- **Fornecimento, manutenção e atualização e licenciamento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Prontuário (12 meses anuais):**

- **Base de Cálculo:** Este item refere-se à contratação de um serviço contínuo de licenciamento e manutenção de software pelo período inicial de 12 meses

- **Suporte:** A necessidade de um sistema informatizado é imprescindível para o melhor gerenciamento da estrutura física e organizacional do HUL

Interdependência com outras Contratações e Economia de Escala:

A estratégia de contratação foi elaborada para maximizar a economia de escala e mitigar riscos, conforme os seguintes pontos:

- **Agrupamento de Serviços:** A presente contratação prevê o agrupamento de serviços correlatos (transferência, guarda, atendimento de consultas e software de gestão) em um único contrato

. Esta abordagem visa garantir a **padronização**, um **melhor gerenciamento**, a **garantia da entrega** e, crucialmente, a **economia de escala**

- **Redução de Custos Administrativos:** Lidar com um único fornecedor para todas as etapas do serviço reduz significativamente o custo administrativo de gerenciamento e fiscalização de todo o processo da contratação

- **Otimização do Atendimento:** A concentração da responsabilidade contratual em um único fornecedor busca assegurar o bom andamento das atividades setoriais do HUL-UFS, evitando possíveis descompassos que poderiam surgir com diferentes fornecedores, e aumentando a eficiência administrativa

- **Duração Contratual:** O grande volume de documentos envolvidos justifica a estipulação de uma duração apropriada para o contrato, tornando-o mais atrativo economicamente. Isso permite que os concorrentes ofereçam preços menores para um contrato de maior durabilidade, visando a contratação de um serviço de excelência ao menor custo possível e o atendimento eficaz do interesse público

- **Não Parcelamento:** A decisão de não parcelar a solução é justificada pela indivisibilidade do serviço de armazenamento e guarda de prontuários médicos, visto sob uma perspectiva global, de transporte, gestão, física e digital. O parcelamento causaria prejuízo ao conjunto e resultaria em perda de economia de escala

. O Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU reforça que o mau dimensionamento de quantitativos pode gerar contratos antieconômicos e que o não parcelamento de um objeto divisível deve ser justificado para evitar a perda de economia de escala

Em síntese, a estimativa das quantidades é suportada por dados concretos do acervo documental existente e histórico de operações, e a modelagem da contratação visa expressamente à obtenção de economia de escala e eficiência, mediante o agrupamento de serviços e a não parcelamento do objeto, assegurando a continuidade e qualidade do serviço.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Conforme disposto no Art. 13 do Regulamento de Licitações e Contratos EBSEH e Art. 34 da Lei nº 13.303/16, a estimativa de preços será sigilosa. Para fins de estudo da contratação, constará na instrução do processo administrativo específico, acessível apenas aos membros da Equipe de Planejamento da Contratação e, posteriormente, divulgado após o encerramento da etapa de julgamento das propostas, em conformidade com o Art. 7º, §1º do RLCE.]

Valor (R\$): 132.381,31

Conforme disposto no Art. 7, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos EBSEH, a estimativa de preços será sigilosa. Para fins de estudo da contratação, constará na instrução do processo administrativo específico, acessível apenas aos membros da Equipe de Planejamento da Contratação e, posteriormente, divulgado após o encerramento da etapa de julgamento das propostas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto **não será adotado** considerando que o serviço de armazenamento e guarda de prontuários médicos constitui um **sistema único e integrado** que engloba coleta, transporte, guarda, gerenciamento (físico e digital via software) e disponibilização. A divisão deste serviço em múltiplas contratações implicaria em **perda significativa de economia de escala**, aumento dos custos de gestão de múltiplos contratos e elevação do risco ao conjunto do objeto pretendido, haja vista a necessidade de integração e rastreabilidade dos prontuários. A contratação de um único fornecedor para a integralidade do objeto permite a **maior vantagem na contratação e redução de custos de gestão de contratos**, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em apreço serão contratados de forma independente de outras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Para que o HUL possa desenvolver as atividades de assistência e de ensino, é imprescindível que os seus profissionais tenham acesso aos materiais e serviços necessários ao efetivo desempenho de suas atividades, possibilitando a continuidade dos serviços prestados por esta instituição, em cumprimento à sua missão. A contratação do serviço em tela, concorre para a promoção da assistência e do ensino dentro dos padrões almejados de qualidade.

No contexto do planejamento estratégico da Ebserh, a pretensa contratação almeja contemplar, no que for pertinente, os 5 (cinco) pilares estratégicos do Plano Diretor Estratégico (PDE 2024-2028)

- **Sociedade:** compreendendo o público dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além do estudantes, residentes, docentes e pesquisadores da Rede;
- **Responsabilidade Ambiental, Social e Governança:** que compreende a contribuição social da empresa, em especial sobre a ampliação da integração da Ebserh no SUS;
- **Desenvolvimento Institucional:** que se refere ao aprimoramento dos processos internos da empresa frente aos desafios de promoção da atuação integrada dos hospitais em rede;
- **Sustentabilidade Financeira:** que representa o compromisso com o equilíbrio entre receitas e despesas, mantendo a saúde financeira da empresa;
- **Desenvolvimento do Trabalhador:** referindo-se ao compromisso de desenvolvimento da força de trabalho frente aos desafios estratégicos da empresa.

A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico desta instituição, uma vez que visa garantir a continuidade dos Serviços de Armazenamento e Guarda de Prontuários Médicos. Esta medida é imprescindível para o melhor gerenciamento da estrutura física e organizacional do HUL, contribuindo para o atendimento das necessidades da instituição.

Adicionalmente, esta contratação atende ao que dispõe o art. 28, IX, do RLCE 2.0, e está prevista no Plano Anual de Compras (PAC) desta unidade, registrada sob o **processo nº 23817.013356/2024-90**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- Proporcionar a continuidade do atendimento às demandas institucionais e relacionadas ao bem-estar

de seus colaboradores e usuários;

- Otimizar a utilização de espaços físicos no HUL, direcionados à assistência, ensino e pesquisa;

- Minimizar o risco de perdas e desvios de documentos e material de consulta, essenciais ao processo de administração dessa instituição, e ao atendimento dos objetivos institucionais do HUL;
- Promover a conservação dos arquivos médicos de forma mais adequada, bem como facilitar a localização e manuseio dos mesmos;
- Aprimorar as atividades sustentáveis; e
- Aprimorar o atendimento às necessidades das áreas finalísticas do HUL-UFS - Filial Ebserh

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária qualquer adequação do ambiente para que a contratação atinja os resultados pretendidos, nem requer quaisquer providências prévias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Avaliação de Impactos Ambientais Diretos: A análise da solução proposta para a contratação indica que ela, em sua totalidade, não gera impactos ambientais diretos. Esta conclusão serve como a principal justificativa para a ausência de detalhamento de medidas de tratamento ou mitigação de impactos ambientais que seriam diretamente causados pela presente contratação, em conformidade com o artigo 28, § 2º, do RLCE 2.0

15. Sigilo das Informações

De acordo com art. 4º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, considera-se informação sigiloso "aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado". O art. 23 da referida norma detalha quais informações se enquadram nessa categoria, elencando, entre outros aspectos, aquelas cuja divulgação possa:

I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;

V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas;

VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;

VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou

VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) entende que não há, no presente caso, elementos que justifiquem a imposição de sigilo sobre este Estudo Técnico Preliminar (ETP), uma vez que não se verifica qualquer enquadramento nas hipóteses legais que autorizem a restrição de acesso à informação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento da contratação manifesta a viabilidade da contratação nos termos da solução oferecida neste documento, pois a mesma atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GILBERTO MARTINS DOS SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/09/2025 às 10:49:02.

FRANCIS LUCAS DE CARVALHO OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/09/2025 às 10:59:46.

CAMILLA DANIELLE DORIA DE SANTANA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 15/09/2025 às 11:07:40.